

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2009
Ref. Pregão Presencial nº 116/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Mario Jorge, nº 250, bairro CIC, na cidade de Curitiba, PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alessandro Costa, RG nº 5.209.883-1 SESP/PR, C.P.F. nº 646.381.039-87, residente à Rua Rio Japura, nº 970, na cidade de Curitiba, PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 116/2009, devidamente homologado pelo Município em 09/12/2009.

LOTE	ITEM	QUANT.	ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unit. R\$	Preço Mensal Lote R\$
1	1	20		kg	Coleta dos resíduos dos grupos A/I	1,83	1.095,00
	2	20		kg	Coleta dos resíduos do grupo B	2,73	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total anual estimado de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais) a ser pago mensalmente, em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços objeto da licitação conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços é o constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 116/2009, contados a partir de 72 (setenta e duas) horas após a assinatura desta ata de registro de preços e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de dezembro de 2009.

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2009

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças, novas, para a frota de veículos utilitários leves e passeio e máquinas, municipal.

A presente licitação foi instaurada com o objetivo de efetuar o registro de preços para eventual aquisição de peças, novas, para a frota de veículos utilitários leves e passeio e máquinas, municipal, conforme indicado no Anexo I do edital.

Sucedeu que, após o início do procedimento licitatório, ocorreu o seguinte fato: Fez-se necessária a adequação dos valores máximos e quantitativos dos itens.

Desta feita, considerando a necessidade extrema de respeito à legalidade nas contratações do Poder Público, tornou-se imprescindível promover as alterações necessárias.

Assim sendo, dado que se mostra inoportuna e inconveniente a contratação do objeto especificado supralicitado, pelo fundamento exposto anteriormente, decido REVOGAR a presente licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados.
Rolândia, 08 de dezembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

www.rolandia.pr.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2009
Ref. Pregão Presencial nº 035/2009

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeições, para o período noturno.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **PIZZARIA & LANCHONETE BLACK BURGER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Expedicionários, nº 426, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no C.N.P.J. 01.501.798/0001-18, representada pela Sra. **DANIELA CRISTINA DE CARVALHO CONTI**, residente na Avenida Expedicionários, nº 426, na cidade de Rolândia - PR, portadora do RG nº 7.367.770-0 e do CPF nº 004.739.809-40, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2009.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de dezembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2009

Lote	Objeto	Área total	Prazo de Execução	Preço Máximo Admitido
1	Pavimentação asfáltica de vias urbanas com aplicação de Concreto Betuminoso Estivado a Quente (CBUQ)	50.000 m²	06 (seis) meses corridos	R\$ 834.250,00
2	Pavimentação asfáltica de vias urbanas com lama asfáltica grossa com emulsão RI - TC.	50.000 m²	06 (seis) meses corridos	R\$ 529.000,00

Data de Abertura: 04/01/2010 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, a partir de 15/12/2009, mediante a apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Recursos: 01000 Recursos Ordinários Livres.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 09 de dezembro de 2009.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2009

Objeto: Contratação prestação de serviços de capacitação em música, informática, artesanato, violão e teclado, bateria, dança, padaria, capoeira e manicure.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R\$ 81.520,00.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 22/12/2009 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 09 de dezembro de 2009.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2009, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: Contratação de seguro do veículo Furgão Ambulância Simples Remoção Renault Máster 2.5 DCI (L1H1) 115 CV Diesel, zero Km, 2009/2010, conforme registro de preços do Pregão Presencial 150/2009 – SRP da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – P.R..

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Favorecido: ITAÚ SEGUROS S.A.

Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Pagamento: Único, em até 10 (dez) dias após a ratificação.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia - Pr, 09 de dezembro de 2009.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

www.rolandia.pr.gov.br

Em caso de dúvida
LIGUE
3906-1126

**EXPEDIENTE**

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP:

86600-000 ROLÂNDIA - PR

Telefone geral:(43) 3255-8600

- Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral:

pmrolandia@onda.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

**DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA**

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia - Ano 3 - Nº 117 - 10 de dezembro de 2009

**Prefeitura do Município de Rolândia**

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86600-000 - ROLÂNDIA - PR

Telefone geral: (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA INTERNET NO ENDEREÇO

www.rolandia.pr.gov.br

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue é uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue é um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são mosquitos do gênero *aedes*, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- É escuro e rajado de branco;
- É menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento.

Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.



Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.
- 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorrágica é provocada quando alguém que já teve dengue é picado por um mosquito contaminado com um vírus diferente do que provocou a doença da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorrágica são os mesmos da dengue comum. A diferença é que, quando a febre acaba, começam a surgir sangramentos, a pressão cai, os lábios ficam roxos e a pessoa, além de sentir fortes dores no abdômen, alterna sonolência com agitação. A dengue hemorrágica é muito perigosa e pode levar a pessoa à morte.

Ainda não foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser à base de repouso e reposição de líquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita água, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um médico.

Nos casos de dengue hemorrágica o tratamento realiza-

COMO RECONHECER O AGENTE:

Sempre está uniformizado e apresenta-se com crachá de identificação e mochila.

do é de suporte, no sentido de evitar o choque. Não existem vacinas contra a dengue de tal forma que a prevenção é a única arma contra a doença. Toda pessoa que apresentar sintomas da doença deve procurar um posto de saúde para obter orientação médica. Evite medicamentos à base de Salicilatos.

Tratamento:

A pessoa com dengue deve ficar em repouso, beber muito líquido e só usar medicamento para aliviar as dores e a febre, sempre com indicação do médico.

Para quem já teve dengue uma vez, o cuidado deve ser redobrado. Em uma segunda contaminação, as chances são maiores de a doença evoluir para a forma hemorrágica, que pode ser mortal.

A pessoa com dengue não pode tomar remédios à base de ácido acetil salicílico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Buferin. Eles podem facilitar o sangramento.

Como a doença causa muita dor no corpo, em geral, as pessoas procuram analgésicos. É importante para o doente evitar antiinflamatórios, pois facilitam o sangramento.

Como prevenir-se:

A única maneira de evitar a dengue é não deixar o mosquito nascer. Para isso, é necessário acabar com os "criadouros" (lugares de nascimento e desenvolvimento do mosquito). Portanto, não deixe a água, mesmo limpa, ficar parada em qualquer tipo de recipiente.

Dicas:

- Misture uma colher de chá de água sanitária com um litro de água e borrife nas plantas de sua casa. A mistura não faz mal às plantas e mata o mosquito da dengue;
- Lave bem os pratos de plantas e xaxins, passando um pano ou bucha para eliminar completamente ovos de mosquitos. Uma boa solução é trocar a água por areia molhada nos pratinhos;
- Limpe calhas e lajes das casas;
- Lave bebedouros de aves e animais com escova ou bucha e troque a água pelo menos uma vez por semana;
- Guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo, em local abrigado;
- Fure latas e pneus;
- Jogue no lixo copos descartáveis, tampinhas de garrafas e tudo o que acumula água. O lixo deve ficar o tempo todo fechado.

Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126